

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 1387/73

Aprovado por Deliberação

em 11/7/1973

PROCESSO CEE Nº 1024/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA.

ASSUNTO - Proposta de alteração do contrato de Yara Frateschi Vieira, como Professora-Assistente Doutora junto ao Departamento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO OSWALDO A. BANDEIRA DE MELLO.

HISTÓRICO:

Trata o processo de proposta de alteração de contrato de Yará Frateschi Vieira, como Professora-Assistente junto ao Departamento de Letras, da área de Literatura Portuguesa, da FFCL de Franca, para Professora-Assistente Doutora, uma vez que obteve esse título em virtude de defesa de tese de doutoramento da USP, e designada para exercer as funções de Professora-Titular, a título precário, pelo prazo de 3 anos, fazendo jus à diferença salarial. A proposta foi feita pelo diretor do estabelecimento de ensino referido, tendo a CESESP, encaminhado o processo ao CEE.

FUNDAMENTAÇÃO:

Foram juntados documentos comprobatórios de que a interessada defendeu na USP tese de doutoramento na sua especialidade, tendo sido aprovada e obtido, destarte, o título de doutor. Nos textos da Portaria nº 3/72 da CESESP assiste-lhe o direito de, sendo contratada como Professora, sê-lo como Professora-Assistente Doutora, já estando contratada como Professora-Assistente e, em consequência da obtenção do título de Doutor em forma regular, cabe-lhe o direito de ter o seu contrato alterado de Professora-Assistente para Professora Assistente Doutor e designado para exercer as funções de Professora-Titular, a título precário, percebendo a diferença entre os vencimentos deste e a de Assistente-Doutor.

CONCLUSÃO:

Destarte, opino pela alteração de contrato de Yara Frateschi Vieira, da FFCL de Franca, de Professora-Assistente para Professora-Assistente Doutora junto ao Departamento de Letras.

São Paulo, 20 de maio de 1973

a) Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobre Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wladimir Pereira e Luiz Cantanhede Filho.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente